

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 13 / 06 / 2022
Horário: 17 horas
Simone

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**
**PARECER DO RELATOR A MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
DO EXECUTIVO Nº 22/2022**

Número do Projeto de Lei: 22/2022

Nome do Vereador Relator da Mensagem Retificativa: Calebe Coelho;

Data do Protocolo da Matéria: 06.06.2022;

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 22/2022, cria e extingue cargos, e dá outras providências;

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

O Poder Executivo protocolou a Mensagem Retificativa, ao projeto de Lei do Executivo, de Nº 022/2022, que trata-se de proposição de lei, de iniciativa do Poder Executivo que “Cria e extingue cargos, e dá outras providências”, requerendo alterar a redação e incluir texto ao Anexo Único do referido Projeto de Lei.

II – EXAME DA MATÉRIA

Cumprida a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social analisar e proferir parecer quanto à matéria. Analisando a Mensagem Retificativa, entendeu este relator que tem como principal objetivo alterar redação e incluir texto ao Anexo Único do referido Projeto de Lei.

Esta alteração refere-se ao artigo 1º, do projeto de Lei, especificamente ao Inciso “XI – denominação da categoria: Arquivista; padrão: CPE-18.1; Quantidade: 01;”, renumerando os Incisos subsequentes, com objetivo de criar cargo de Arquivista. E ainda, incluir no texto do Anexo Único a descrição do cargo, com categoria funcional, padrão de vencimento, síntese dos deveres, exemplos de atribuições condições de trabalho, requisitos para provimento e lotação.

O Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro está anexado a mensagem retificativa, contemplando o Cargo de Arquivista.

Portanto, no ponto de vista técnico, opina o relator pela continuidade do Presente Projeto de Lei, com a Mensagem Retificativa.

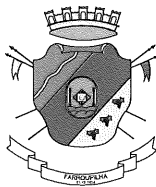
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

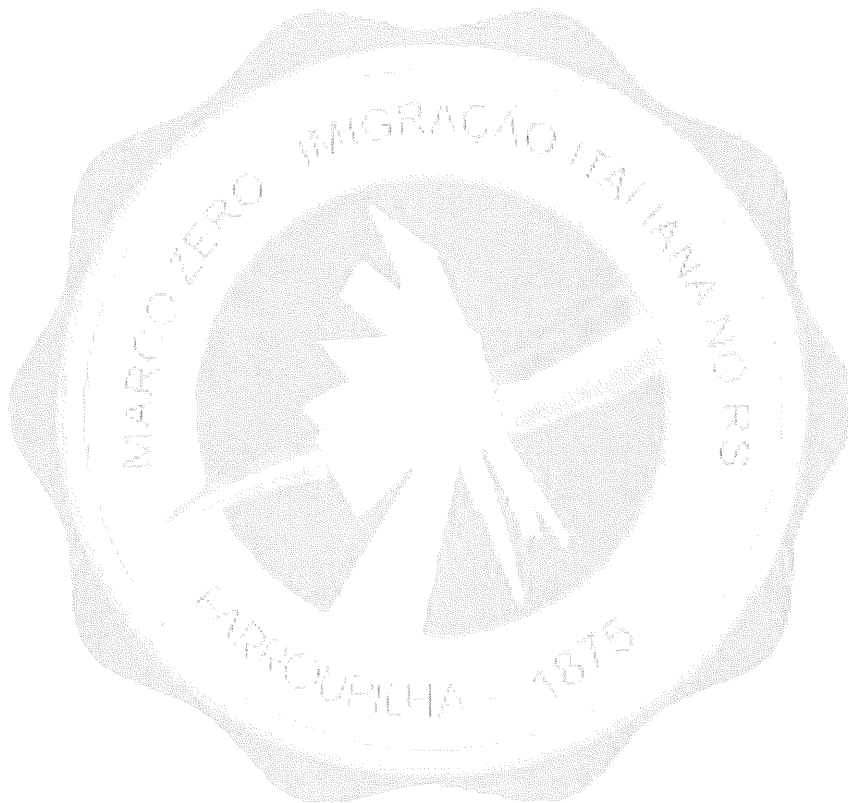
III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela viabilidade da referida Mensagem Retificativa ao Projeto de lei do Executivo 022/2022.

Calebe Coelho

Calebe Coelho

Relator



GM *[Signature]*

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

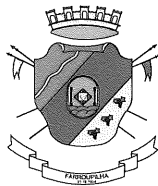
11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil

[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Infraestrutura, Desenvolvimento, e Bem-Estar Social opinou pela tramitação da Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 22/2022.

Estiveram presentes os senhores vereadores Gilberto do Amarante, Tiago Diord Ilha, Juliano Luiz Baumgarten, Felipe Maioli e Calebe Coelho.

Sala das Comissões, 13 de Junho de 2022.

Gilberto do Amarante
Presidente

Tiago Diord Ilha
Vice-Presidente

Juliano Luiz Baumgarten
Vereador Membro

Felipe Maioli
Vereador Membro

Calebe Coelho
Vereador Membro - Relator

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil